



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS PAU DOS FERROS**

**PORTARIA UFERSA/CpPF N° 021/2020, de 17 de dezembro de 2020.**

O Diretor no **Campus Pau dos Ferros** da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0358/2017, de 01 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2017,

**CONSIDERANDO** o que determina o Artigo 54 do Estatuto da Universidade, em seus incisos III e IV,

**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/GAB N° 0594/2016, de 01 de setembro de 2016, que transfere as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos departamentos para os Centros,

**CONSIDERANDO** o encerramento do Exercício 2020 e a necessidade de indicar servidor para ser o responsável do Setor de Contabilidade para inscrição de Restos a Pagar,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Designar o servidor técnico-administrativo **Carlos Victor Saraiva Lacerda**, matrícula SIAPE 2224845, ocupante do cargo: Contador, como titular e o servidor técnico-administrativo **Jonas Firmino Filho**, matrícula SIAPE 2039095, ocupante do cargo: Secretário Executivo, como suplente para serem os responsáveis do Setor de Contabilidade para inscrição de Restos a Pagar Não Processados do Câmpus Pau dos Ferros.

**Art. 2°** Este ato entra em vigor a partir desta data.

Ricardo Paulo Fonseca Melo  
Diretor